Samarco adota Programa de Demissão Voluntária

A Samarco aceitou, nesta sexta-feira (17/11), a proposta dos sindicatos Metabase Mariana (Minas Gerais) e Sindimetal (Espírito Santo) para a realização de um Programa de Demissão Voluntária (PDV) para os seus empregados. Ontem (16/11), a empresa informou aos seus empregados e aos sindicatos sobre a necessidade de reduzir o seu quadro de 1.735 para 1.135 trabalhadores até dezembro de 2017.

O PDV tem o objetivo de minimizar os efeitos de demissões que são necessárias devido à realidade da empresa, que pretende retomar as atividades com 26% da capacidade operacional. Ainda não há data prevista para o reinício das operações.

A Samarco está com suas operações paralisadas desde novembro de 2015. Nesse período, a empresa fez o possível para manter sua força de trabalho. Concedeu férias coletivas, licença remunerada e dois períodos de layoff (suspensão do contrato de trabalho). O último período de layoff foi iniciado em junho deste ano e continua até março de 2018.

Empregados de todos os níveis podem aderir ao PDV, inclusive os que estão em layoff. A adesão poderá ser realizada entre os dias 20 de novembro e 1º de dezembro deste ano.

Dentre os benefícios oferecidos pela Samarco aos que aderirem ao plano estão:

- 50% do salário para cada ano de trabalho, limitado a 4 salários;
- 3 salários fixos limitado a R$7.500;
- desligamento por iniciativa da empresa;
- plano de saúde por 6 meses, a partir da data de desligamento do empregado.

Caso o PDV não atinja a meta de adesão de 600 empregados, a empresa irá realizar um Programa de Demissão Involuntária (PDI).